



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
CNPJ: 27.142.694/0001-58

OFÍCIO Nº 023/2026/SESP/PMA

Anchieta, 25 de maio de 2026.

AO EXMO. SR. VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

REF.: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1222/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em que pese nossa satisfação ao receber a indicação nº 1222/2025, de autoria de Vossa Excelência, solicitando a “Instalação de câmera de videomonitoramento na entrada de Mãe-Bá e na comunidade de Recanto do Sol”, informo que o município tem uma câmera de videomonitoramento instalada na parte central de Mãe-Bá e de cerco eletrônico já instalada nas comunidade de Mãe-bá e Recanto do Sol.

Informo, ainda, que, tão logo seja possível, vamos ampliar o nosso sistema de videomonitoramento, visando atender integralmente ao pleito apresentado.

Reitero a preocupação da Secretaria em solucionar os problemas encontrados em toda cidade e nos colocamos inteiramente à disposição do Exmo. Vereador com a missão de proteger os direitos humanos fundamentais e a preservação da vida.

Sem mais para o momento, renovo votos de profunda estima e consideração.

Respeitosamente,

Wander Luiz Pompermayer Nogueira,
Secretário Municipal de Segurança Pública e Social

